



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA GP Nº 023/2019

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

CONCEDER 1 (uma) diária para o Conselheiro Tutelar IKARO GUSTAVO ELOY DA SILVA, RG nº 12.747.544-0 e CPF/MF nº 092.784.379-05, matrícula nº 62.401, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para cobrir despesas quando de viagem a Altamira do Paraná, para levar criança em situação de risco conforme determinação do Ministério Público. Saindo do município no dia 29 de janeiro às 17:00 horas, com retorno no dia 30 de janeiro às 17:00 horas. Indo de veículo do município.

Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 29 de janeiro de 2019.

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado em 08/02/2019
Jornal: Tribuna do Norte
Edição 8401 Pág. C10